Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38 630-000
Telefone(s): (38) 3678-9298 / 99949-9974 / 99902-3815
CNPJ: 02.303.129/0001-02
www.camarauruana.mg.gov.br - camara@camarauruana.mg.gov.br

PORTARIA Nº 016, DE 01 DE MARÇO DE 2019.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS-MG.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos termos do artigo 275 da Resolução n° 037, de 18 de maio de 2005, considerando que a Portaria nº 441/18, do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, em seu art. 1º, incisos I, II e III, estabeleceu ponto facultativo nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019 respectivamente, bem como as tradições e festividades comuns ao período **RESOLVE**:

Art. 1º. Fica estabelecido, no âmbito da Câmara Municipal de Uruana de Minas-MG, ponto facultativo nos dias 04 (segunda-feira), 05 (terça-feira) e 06 (quarta-feira) de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art.4º. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas Gerais, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e dezenove (01.03.2019).

GILSON FERNANDES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.

Publicado no Quadro de avisos do Saguão da Câmara
EM 01 / 03 /20 19
SERVIDOR RESPONSÁVEL